



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS (2) POSTOS DE
TRABALHO, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DIREITO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO

NA SEQUÊNCIA DO ELEVADO NÚMERO DE CANDIDATURAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL
ABERTO PELO AVISO (EXTRATO) N.º 20765/2021, DE 4 DE NOVEMBRO, REFERÊNCIA C
E CÓDIGO BEP OE202111/0141, AUTORIZO QUE OS MÉTODOS DE SELEÇÃO SERÃO
UTILIZADOS DE FORMA FASEADA CONFORME OS N.º 3 E 4 DO ARTIGO 7.º DA PORTARIA
N.º 12-A/2021, DE 11 DE JANEIRO. ASSIM:

- A) APLICAÇÃO, À TOTALIDADE DOS CANDIDATOS, DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO;
- B) APLICAÇÃO DO SEGUNDO E MÉTODOS SEGUINTE, APENAS A PARTE DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO MÉTODO ANTERIOR, A CONVOCAR POR TRANCHES SUCESSIVAS DE 80
CANDIDATOS, POR ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, RESPEITANDO A PRIORIDADE
LEGAL DA SUA SITUAÇÃO JURÍDICO-FUNCIONAL, ATÉ À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES;
- C) DISPENSA DE APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO E SEGUINTE, AOS RESTANTES
CANDIDATOS, QUE SE CONSIDERAM EXCLUÍDOS, QUANDO OS CANDIDATOS APROVADOS NOS
TERMOS DAS ALÍNEAS ANTERIORES SATISFAÇAM AS NECESSIDADES QUE DERAM ORIGEM À
PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL.

06 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA

EDOC/2021/60213